

DIÁRIO OFICIAL PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS/MS

Deodápolis - MS Segunda - Feira, 25 de Março de 2019

GESTÃO 2017-2020 ANO 2019 - EDIÇÃO № 398

Diário Oficial do Municipio de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 643/2017

PREFEITO MUNICIPAL: VALDIR LUIZ SARTOR VICE-PREFEITO: CICERO ALEXANDRE DA SILVA

SECRETÁRIOS MUNICIPAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: ANA CLAUDIA COSTA BUHLER

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE: JEAN CARLOS SILVA GOMES SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: ADRIANO ARAÚJO PIMENTEL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E CIDADANIA: MARCIA CRISTINA DA SILVA

SECRETARIO MUNICIPAL DE ESPORTES, CULTURA E TURISMO: LUIS MARCOS PEREIRA

Diário Oficial de Deodápolis - DIODEO

Estado de Mato Grosso do Sul Rua Francisco Alves da Silva, nº 443 Fone: (67) 3448-1925 diariooficial@deodapolis.ms.gov.br **Diagramador:** Eliton Vieira dos Santos

PODER EXECUTIVO

SETOR DE LICITAÇÃO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Adjudico o procedimento licitatório, referente ao Processo Licitatório nº 017/2019 na Modalidade Pregão Presencial nº 010/2019, cujo objeto é Contratação de Prestação de Serviços de 800 Viagens de 02 Caminhões Basculante para transporte de Cascalho, Pedra e Terra para atendimento da Secretaria Municipal de Infraestrutura Produção e Meio Ambiente do município.

Empresa Vencedora: SCHUEROFF E SIQUEIRA LTDA - ME com o valor total de R\$ 94.400,00 (noventa e quatro mil e quatrocentos reais).

Deodápolis - MS, 22 de março de 2019.

CLOVIS DE SOUZA LIMA

Pregoeiro – Decreto nº 009/2019

Homologo o procedimento licitatório proferido pelo Pregoeiro, referente ao Processo Licitatório nº 017/2019, na modalidade Pregão Presencial nº 010/2019, cujo objeto é Contratação de Prestação de Serviços de 800 Viagens de 02 Caminhões Basculante para transporte de Cascalho, Pedra e Terra para atendimento da Secretaria Municipal de Infraestrutura Produção e Meio Ambiente do município.

Deodápolis – MS, 22 de março de 2019.

VALDIR LUIZ SARTOR

Prefeito Municipal

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS PORTARIA Nº 159/2019 DE 22 DE MARÇO DE 2019.

"Concede férias a Servidora que menciona e dá outras providências".

VALDIR LUIZ SARTOR, Prefeito Municipal de Deodápolis, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 44, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

PÁGINA 1

ARTIGO 1º- CONCEDER férias a Servidora Público Municipal a SRª SANDRA MONICA BORGES, ocupante do Cargo de CONSE-LHEIRO TUTELAR, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - SEMA, desta Prefeitura, referente ao período aquisitivo de 10/01/2018 a 10/01/2019. Sendo que as férias serão gozadas no período de 06/04/2019 a 05/05/2019. Conforme requerimento.

ARTIGO 2º- Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 22 de Março de 2019.

VALDIR LUIZ SARTOR

Prefeito Municipal

SETOR DE LICITAÇÃO RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2019 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 026/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS - MS, por intermédio da Pregoeira oficial, torna público o **RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO do PREGÃO PRESENCIAL Nº. 017/2019**, Processo Licitatório nº. 026/2019 cujo objeto é Registro de Preços para Aquisição futura de Madeiras Serradas e Estacas para atendimento da Secretaria Municipal de Infraestrutura Produção e Meio Ambiente do município.

Empresas Vencedoras: MADEIREIRA MELHOR DA MATA LTDA – EPP, nos itens 1 – 3 – 4 – 5 e 6 pelo valor total de: R\$ 288.390,00 (duzentos e oitenta e oito mil, trezentos e noventa reais) e MADETRES COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA - ME, no item 02 pelo valor total de R\$ 110.520,00 (cento e dez mil quinhentos e vinte reais).

Deodápolis - MS, 22 de março de 2019.

VALENTINA BERLOFFA BARRETO

Pregoeira

Decreto 009/2019

Av. Francisco Alves da Silva, 443 - 79790-000 - Deodápolis - MS Atendimento ao publico: Segunda a Sexta, das 7:00h às 11:00h e das 13h00 às 17h00 Diário Oficial do Municipio de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 643/2017

SETOR DE LICITAÇÃO RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2019 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 025/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS - MS, por intermédio da Pregoeira oficial, torna público o **RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO do PREGÃO PRESENCIAL Nº. 016/2019**, Processo Licitatório nº. 025/2019 cujo objeto é Aquisição de 01 Conjunto Radiológico Fixo destinado ao Hospital Municipal Cristo Rei de Deodápolis, por intermédio do Ministério da Saúde, via Fundo Nacional de Saúde - Proposta nº 12.270.817000/1170-15.

Empresa Vencedora: CDK INDÚSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE RAIOS X, pelo valor total de: R\$ 114.900,00 (Cento e quatorze mil e novecentos reais).

Deodápolis - MS, 22 de março de 2019.

VALENTINA BERLOFFA BARRETO

Pregoeira

Decreto 009/2019

Aos vinte e um dias do mês de março do ano dois mil e dezenove, reuniu-se extraordinariamente o CMDCA para deliberar sobre a Instituição da Comissão responsável pelo Processo de Escolha dos Conselheiros Tutelares para o pleito que acontecerá no mês de outubro 2019; após discussão da plenária ficou definido que a referida Comissão será composta por quatro membros sendo dois Governamentais e dois não Governamentais, mantendo dessa forma a paridade. Ficou deliberado que as representantes Governamentais serão as Conselheiras Maria do Carmo Dias Rodrigues da Cunha e Ana Lúcia Alves de Souza; e o Não Governamental serão a Conselheira Suplente Neuza Maria Bernardina da Fonseca e a representante da APAE Assistente Social Fernanda Monique Silva Santos. A referida Comissão se valida através da Resolução CMDCA 001/2019. Nada mais havendo a ser tratado encerra se a reunião e ata segue assinada pelos presentes.

Satina George Sontone Condo De Pollema vitando de Especto Romary, Midad Sucion Bontos Aradiques Maria do Carrio Deas R. La Cuntra Neuga Nº Bernardina da Jensua, Semondo Manigu Silva Sonto Cena Jucia Con de Dayo

PODER LEGISLATIVO

CMDCA

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE DEODÁPOLIS/ MS

RESOLUÇÃO CMDCA Nº 01 DE 21 DE MARÇO DE 2019

"Institui a Comissão do Processo de Escolha dos Conselheiros Tutelares"

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do adolescente de Deodápolis, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 595 de 21 de outubro de 2013, com suas posteriores alterações, em reunião extraordinária realizada em 21 de Março de 2019 resolve:

Art. 1º Instituir a Comissão responsável pelo Processo de Escolha dos Conselheiros Tutelares para o pleito que acontecerá no mês de outubro/2019; ficando assim definida:

Representantes Gov: Maria do Carmo Dias Rodrigues da Cunha e Ana Lúcia Alves de Souza

Representantes Não Gov: Fernanda Monique Silva Santos e Neuza Maria Bernardina da Fonseca

Art.2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Deodápolis, 21 de Março de 2019

Michael Douglas Benites Rodrigues
Presidente do CMDCA



CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PAUTA PARA SESSÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS-MS DO DIA 26 DE MARÇO 2019.

-SERÁ DISCUTIDO E VOTADO O PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 004/2019 DE 28/02/2019 DO EXECUTIVO QUE: 'DISPÕE SOBRE A ATUAÇÃO DA JUNTA MÉDICA OFICIAL DO MUNICÍPIO E DO MÉDICO DO TRABALHO NA REALIZAÇÃO DE ATENDIMENTOS, AUDITORIA E REVISÃO DE LICENÇAS E ATESTADOS MÉDICOS PARA AFASTAMENTO E READAPTAÇÃO EM CARGOS PÚBLICOS, NA PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

-SERÁ LIDA, DISCUTIDA E VOTADA A INDICAÇÃO Nº 016/2019 DO VEREADOR EDMILSON PRATES DE SOUZA QUE SOLICITA DO PREFEITO MUNICIPAL PROVIDENCIAR O CASCALHAMENTO NA RUA JOÃO BEZERRA SOBRINHO, INICIANDO NA RUA JOÃO NICOLAU DOS SANTOS ATÉ A RUA PEDRO FIRMINO DO NASCIMENTO.

-SERÁ LIDA, DISCUTIDA E VOTADA A INDICAÇÃO № 017/2019 DO VEREADOR EDMILSON PRATES DE SOUZA QUE SOLICITA DO PREFEITO MUNICIPAL AUTORIZAR CONSTRUIR UM QUEBRA MOLAS NA RUA RICARDO FRANCISCO DE OLIVEIRA, PRÓXIMO AO PRÉDIO DA CHURRASCARIA PALADAR, DEODÁPOLIS-MS.

VER. GILBERTO DIAS GUIMARÃES Presidente